

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 410/1987 de 30 de Novembro**

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 126 940 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 23 de Julho de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*